



PORTARIA Nº 11.752, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia e empossa os Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar II para o exercício do mandato 2024-2028, em conclusão ao 3º Processo Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990; art. 6º, *caput*, e §1º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); e art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 2.480/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.446/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar II do Município de Mauá, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Conselho Tutelar II do Município passa a ter a seguinte composição:

- I - ERCÍLIA DIAS DE SOUZA GUIMARÃES
- II - VILMA BATISTA DE SOUZA SILVA
- III - QUEDMA FELIX DOS SANTOS LAURENTINO
- IV - TATHIANE APARECIDA DE JESUS VIEIRA
- V - RAPHAEL BEZERRA GOMES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RENATO ROSINELLI DOS REIS
Secretário Adjunto
Gabinete do Prefeito

ad/